



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ – CREA-PA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO – CEEE**

REUNIÃO: ORDINÁRIA 06/2019  
DECISÃO: 160/2019 – CEEE  
PROTOCOLO: 292024/2016  
INTERESSADO: BRUNO KZAN NOGUEIRA BARBOSA

**EMENTA:** Dispõe sobre o indeferimento do pedido de Revisão de Atribuição de Engenheiro de Segurança do Trabalho para elaboração de PGRS.

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando a solicitação de revisão de atribuição de engenheiro de segurança do trabalho para elaboração de PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Considerando que o profissional possui título de Engenheiro Agrícola e Engenheiro de Segurança do Trabalho. Considerando o que dispõe o artigo 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991 do Confea. Considerando o que dispõem os artigos 17 e 18 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do Confea. Considerando o que dispõe o artigo 1º da Resolução nº 256, de 27 de maio de 1978 do Confea. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo indeferimento de revisão de atribuição, devido o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS não estar contemplado entre as atividades do engenheiro de segurança do trabalho e nem do engenheiro agrícola, estando afeto as atividades do engenheiro sanitarista e também, especificamente para indústria, ao engenheiro químico. Portanto, entende-se que a atividade de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS não faz parte das atividades do engenheiro de segurança do trabalho e nem do engenheiro agrícola. Coordenou a sessão a Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles. O processo foi relatado pelo Eng. Eletric. Rodolfo Ramos de Souza. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles; Eng. Eletric. José Emmanuel de Carvalho Mesquita Jr; Eng. Civ/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Eng. Eletric. Rodolfo Ramos de Souza. Não houve abstenções e nem votos contrários.  
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 22 de agosto de 2019.

---

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles.  
Coordenadora da CEEE